



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7208 - Segunda-feira, 4 de março de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 4 de março de 2024 Publicação: Terça-feira, 5 de março de 2024

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.532, DE 04 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.694.065,14 (cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos)."**

DECRETO Nº 22.532, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467260\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467260_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.532, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467260\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467260_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.533, DE 04 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 26.704.657,98 (vinte e seis milhões setecentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)."**

DECRETO Nº 22.533, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467261\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467261_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.533, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467261\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467261_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.534, DE 04 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). "**

DECRETO Nº 22.534, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467262\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467262_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.534, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467262\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467262_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.535, DE 04 DE MARÇO DE 2024, que "altera o parágrafo único do art. 2º o inc. III do art. 3º, os incs. I e II do art. 4º os incs. II e III do art. 5º; inclui o inc. IV no § 2º do art. 1º o § 2º, do art. 8º, o parágrafo único no art. 13, renumera o parágrafo único para § 1º no art. 8º, revoga o inc. III do art. 4º; os incs. I, II, IV e V do art. 8º do Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, que regulamenta a modalidade de subvenção denominada "Mais Crédito: Juro Zero", nos termos do art. 7º e art. 9º da Lei nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, que institui o Programa Municipal de Microcrédito de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.535, DE 04 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467265\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467265_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDSON STROGULSKI, 1159690/2, Conselheiro Tutelar, da Microrregião 03 – Bom Jesus/Leste, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença não remunerada, a fim de exercer mandato de Vereador, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, com base no artigo 141, V da LC nº 133/85, através da Portaria 27660393, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000024876-9).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer mandato eletivo de Vereador, sem remuneração, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024, com base legal no Art. 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 27660406, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000026167-6).

**CONCEDE**, a MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21/02/2024 a 18/08/2024, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 27620199 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000024604-9).

**EXONERA**, a pedido, VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 1187465/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27639374, de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025956-6).

**EXONERA**, a pedido, MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27569065, de 23/02/2024 (Processo 24.0.000023136-0).

**EXONERA**, a contar de 23/02/2024, SIMONE GERSON, 1022270/02, Auxiliar de Farmácia, SA11006, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27555981, de 23/02/2024 (Processo 24.0.000022517-3).

**EXONERA**, a pedido, SHANANDRA BUCHMANN GARCIA, 894531/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27525233, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000022046-5).

**EXONERA**, a pedido, TIAGO WEINGARTEN, 1588087/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27521654, de 21/02/2024 (Processo 24.0.000021927-0).

**EXONERA**, a contar de 21/02/2024, VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27538150, de 22/02/2024 (Processo 24.0.000021886-0).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27651731 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000018704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DARTAGNAN FALLER	64º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27649436 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000019667-0, autorizado em 19/02/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISIANE MARQUES LEMOS LEONI	7º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27650484 de 29/02/2024 (Processo 23.0.000159802-3, autorizado em 23/02/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	8º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27650726 de 29/02/2024 (Processo 23.0.000159802-3, autorizado em 23/02/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO LIMA PIRES	23º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27664849 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA TEDESCO PISONI	284º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024,

JACKSON ANDREOLLA LAGOAS	285º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	------------	--

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27665691 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000008255-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR	286º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27665951 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000111808-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM	287º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27672226 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000005402-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES	288º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27666421 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRA ALVES PINTO ZAMBARDA	289º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GUILHERME DIAS GRASSI	290º Geral	
MIRIAM LILIANE DA SILVA BRUM	291º Geral	
RAPHAEL SOBREIRO GARCIA	292º Geral	
MÁRCIO MADEIRA SALDANHA	294º Geral	
MARGARETE MARIA STURMER	295º Geral	
THYAGO DUARTE DA CUNHA	296º Geral	
JOSÉ AUGUSTO RIVERO	297º Geral	
RAFAEL DE CASTRO GOMES	298º Geral	
CARLOS AUGUSTO DA ROCHA	299º Geral	

\*A candidata INGRID MARCELLY MACHADO MACEDO classificada em 293º geral foi nomeada como 9º negro em 07/03/2023.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27667541 de 01/03/2024 (Processo 22.0.000156451-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIANA BELEIA AFFONSO	300º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27667864 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULO GIOVANI CASSOL	301º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27668807 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLOS EDUARDO CAPORAL	302º Geral	
ANGELO BORGES GOMES	303º Geral	
MARIA ISABEL MALLMANN KERN	304º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27667222 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000018704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLA LEMOS DA SILVA	305º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27672346 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000019387-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUÍS FELIPE MAIÉSKI	306º Geral	

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, a contar de 01/03/2024 até 14/04/2024, a servidora VALESCA RONCADO, matrícula 1150820, Fiscal de Contrato Titular e, o servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, como Suplente, e o servidor RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, como Fiscal de Serviço Titular e o servidor ADRIANO MANICA GANDINI, matrícula 1639463, como Suplente, para fiscalizarem o PE 148/2023, Contrato-DEM HAB nº 017/2024, com a EMPRESA IDEA ENGRENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no imóvel localizado na Rua Jandyr Maia Faillace, nº 365, apto 108, através da Portaria 27617120, de 28/02/2024 (Processo 23.14.000006154-0).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000021489-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 08/01/2024, 15/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 22/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 26/01/2024 e 29/01/2024, e também dos registros de meias-faltas nos dias 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 09/01/2024, 10/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024, 16/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024, relativos à servidora JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS, 1618571/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 021/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 747 E 748**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**  
**PROCESSO 23.0.000140026-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:



1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 06/03/2024 a 08/03/2024, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467203\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467203_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2023 – PROCESSO 23.0.000069260-3**, para aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho *desktops* avançadas e *notebooks* padrão, com entregas programadas e com a utilização de recursos do programa PMAT BNDES, com condições de participação sujeitas às regras do programa, para a Administração Pública Municipal de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** TORINO INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 03.619.767/0005-15.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

# NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 606/2023

PROCESSO 23.0.000094197-2

**OBJETO:** Registro de Preço de mudas de plantas, flores, grama e materiais destinados a ornamentação.

**LICITANTE:** CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.968.337/0001-74.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000094197-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO

RESULTADO DAS ENTIDADES VENCEDORAS - EDITAL 006/2023

PROCESSO 23.0.000137486-9

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, publica o resultado das ENTIDADES VENCEDORAS que farão parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA (biênio 2024-2025). São elas:

#### ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS - 02 vagas

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental (ABES/RS)

Núcleo de Amigas da Terra Brasil

#### ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO - 05 vagas

Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio Grande do Sul

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre

Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

#### ENTIDADES EMPRESARIAIS PREFERENCIALMENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL - 02 vagas

Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura

Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO

EDITAL 005/2023

**ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)  
GESTÃO 2024/2025  
PROCESSO 23.0.000137393-5**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, publica o resultado das Chapas VENCEDORAS para atuação nas Regiões de Gestão do Planejamento, bem como torna público a listagem completa de Delegados através do Anexo I.

<b>Região de Gestão do Planejamento 1</b>	
Chapa 1	Titular: Felisberto Seabra Luisi 1º Suplente: Manuela Dalla Rosa 2º Suplente: Paulo Gilberto Moraes Guarneri

<b>Região de Gestão do Planejamento 2</b>	
Chapa 2	Titular: Vanessa Silva Gomes 1º Suplente: Fabiana Lafortuna Macedo 2º Suplente: Gabriela Santos dos Santos

<b>Região de Gestão do Planejamento 3</b>	
Chapa 1	Titular: Jackson R.Santa Helena de Castro 1º Suplente: Lissandra dos Santos Thomsen 2º Suplente: Francielle C. Rosa

<b>Região de Gestão do Planejamento 4</b>	
Chapa 1	Titular: Paulo Eduardo Francisco Gadea 1º Suplente: Luis Davi da Luz Goncalves 2º Suplente: Thiago Pinheiro da Silva

<b>Região de Gestão do Planejamento 5</b>	
Chapa 2	Titular: Wagner Pereira dos Santos 1º Suplente: Lindomar de Oliveira 2º Suplente: Milton Borges Bueno

<b>Região de Gestão do Planejamento 6</b>	
Chapa 1	Titular: Luiz Antônio Marques Gomes 1º Suplente: Antônio Alberto de Melo Bertaco 2º Suplente: Gilberto da Costa Floriano

<b>Região de Gestão do Planejamento 7</b>	
Chapa 2	Titular: Lirian Karine Schultz Nachtigall 1º Suplente: Cacilda Correa S. Chaves 2º Suplente: Jane Eliane F Brochado

<b>Região de Gestão do Planejamento 8</b>	
Chapa 2	Titular: André Luiz da Silva Seixas 1º Suplente: Juliana da Silva Lopes 2º Suplente: Eldir Jose Gazzola Antonini

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Lista de delegados eleitos nas oito RGP'S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467141_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 88428/2024 PROCESSO 23.0.000027388-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 82289/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.429,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 233.148,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e oito reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**VALOR:** R\$ 233.148,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e oito reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 20/03/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 88427/2024 PROCESSO 23.0.000027340-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 82288/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.014,16 (dezenove mil quatorze reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 228.169,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**VALOR:** R\$ 228.169,92 (duzentos e vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 20/03/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 22.0.000087245-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 80573/2022 - SEI nº 22.0.000087245-1.

**PARTÍCIPIES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Comunitária da Pitinga.

**OBJETO:** Execução de projeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 - CMDCA - TC 001/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19775/2017, em razão da ausência de restituição de recursos decorrentes de gastos irregulares realizados com repasses oriundos do FUNCRIANÇA. A contratada já havia sido notificada administrativamente e também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis.

A notificada possui Termo de Colaboração firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 80573/2022, para a execução de projeto do Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação a penalidade de Advertência expressa na cláusula 11.2 do referido Termo de Colaboração e prevista no Art.73 da Lei nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso e/ou proposta de ações compensatórias para restituição ao erário. Os Processos 22.0.000087245-1 e 23.0.000136264-0 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias Suplente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### CONVOCAÇÃO

**PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**BOLSA ATLETA MUNICIPAL 2024**

**PROCESSO 24.0.000019557-6**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2024, de 24/01/2024, a convocação para a regularização, conforme necessidade, da documentação dos atletas e paratletas contemplados e suplentes abaixo relacionados, inscritos como candidatos ao Programa Bolsa Atleta Municipal - 2024.

<b>CONTEMPLADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO A SER COMPLEMENTADA - ITENS 5.1. E 7.6 DO EDITAL 0001/2024</b>
CARLOS REMUS	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas; V – comprovante de residência ou declaração do responsável;
CLEVERSON DIEGO DA ROSA SOARES	I – cópia do documento oficial com foto e CPF do atleta e, em caso de idade inferior 18 (dezoito) anos, do responsável em conjunto; IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;
LUCAS DAVI DE LOS SANTOS ALVES	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;
LUÍSA VOSS VALADÃO	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas; V - apresentar autorização do pai ou responsável;
ARTHUR BRIGOLIN WOLFF GOMES	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas; V - apresentar autorização do pai ou responsável;
GUILHERME FONTOURA GRIEBLER	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;
JOÃO PEDRO GODOY DE MACEDO	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;
ANTÔNIO COSTA ALVES TEIXEIRA	V – comprovante de residência ou declaração do responsável; V - apresentar autorização do pai ou responsável;
FELIPE CASTRO REICHOW	V - apresentar autorização do pai ou responsável;
SURI FRANÇA STEINBACH	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas; VI – certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada; IX – certidão negativa de antecedentes criminais atualizada; X – declaração de que não recebe benefício equivalente em Nível Estadual ou Federal, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº 13.436/2023 e Anexo IV, deste Edital.
TIAGO MENEZES PINHO	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;

<b>SUPLENTE</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO A SER COMPLEMENTADA -</b>	

NOME	ITENS 5.1 E 7.6 DO EDITAL 001/2024
EDINEI ANTONIO DA SILVA MORAIS	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;
CAROLINA SEVERO MOREIRA	VI – certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada; V - apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de atleta e paratleta menor de 18 (dezoito) anos de idade;
YASMIN BHONENBERGER DE AGUIRRES	V - apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de atleta e paratleta menor de 18 (dezoito) anos de idade;
RAFAEL MUNIZ PADILHA	V – comprovante de residência ou declaração do responsável; VI – certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada; VII – certidão negativa de débitos tributários estadual atualizada; VIII – certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União atualizada; III - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, 01 (uma) competição oficial da modalidade e categoria;
FERNANDA KOPACEK SILVEIRA	II – declaração da entidade desportiva (Clube ou Instituição de Ensino, a depender do caso); III – declaração da entidade de administração do desporto (Federação) da respectiva modalidade; IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas; VI – certidão negativa de débitos tributários municipal atualizada; VII – certidão negativa de débitos tributários estadual atualizada; VIII – certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União atualizada; IX – certidão negativa de antecedentes criminais atualizada; V - apresentar autorização do pai ou responsável;
GABRIEL GENRO ALVES	IV – plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas;

Os atletas relacionados nesta convocação deverão entregar a documentação faltante de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Rua General João Manoel, nº 50, 7º andar – ou de forma virtual, através do e-mail [smelj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smelj@portoalegre.rs.gov.br) no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta convocação, sob pena de indeferimento do registro.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 PROCESSO 24.0.000026860-3

#### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre - SMSURB/SMP e, em conformidade com suas atribuições legais, torna público este Edital de Chamamento Público para seleção de empresa interessada na aquisição de Fios de Fibra de Vidro/Ótica, Cabos de Alumínio, Arames, Cordoalhas, Fios FE, entre outros.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto a aquisição dos materiais acima descritos, recolhidos nas ações de mutirão realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, CEEE EQUATORIAL e empresas de telefonia desta Capital, que ficam depositados em área localizada no Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

1.2 A primeira operação de retirada deverá ocorrer no dia 15 de março de 2024 e após a cada semana, até que se esgote o objeto do presente Edital.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

2.1 As empresas proponentes, não enquadradas em vedações legais, deverão enviar os seguintes documentos:

2.1.1 CNPJ;

2.1.2 Alvará de Localização e Funcionamento ou equivalente;

2.1.3 Licenciamento Ambiental emitido pelo órgão competente para a atividade de reciclagem.

#### 3. DA PROPOSTA

3.1 Quanto à forma de apresentação da proposta e dos documentos previstos no item 02, os interessados poderão encaminhar:

a) por e-mail até às 18h do dia 08 de março de 2024, para o endereço [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado o assunto como EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) Entregue Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Parcerias: Rua João Manoel, nº 157, 13º andar – Centro Histórico - CEP 90010-030- Porto Alegre/RS, até às 18h do dia 08 de março de 2024.

3.2 Será selecionada a proposta que apresentar o melhor preço por tonelada dos materiais objetos deste Edital, atendido o item 02 (dois) deste instrumento.

#### 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A avaliação e escolha da proposta vencedora ficará a cargo de Comissão Avaliadora, composta por representantes da Secretaria Municipal de Parcerias/SMP e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SMSURB.

4.2 A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Parcerias.

4.3 A Comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

4.4 A decisão da Comissão Avaliadora será lavrada em Ata, indicando a proposta vencedora, se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para impugnações.

4.4.1 Transcorrido o prazo referido sem manifestações, será declarada a empresa vencedora.

4.4.2 No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Avaliadora e, caso indeferidas, caberá recurso a ser julgado pela Secretária Municipal de Parcerias.

4.5 Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, a menos que o proponente solicite a sua retirada.

4.6 As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de



Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 Os valores devidos decorrentes do presente Edital, poderão ser adimplidos pela empresa vencedora, a exclusivo critério da SMSURB, inclusive mediante o fornecimento de coletores de resíduos (lixeiros).

5.2 A cada retirada de material pela empresa vencedora será feito um registro da quantidade correspondente.

5.3 Esgotado o objeto deste Edital, será apurado o valor total devido pela empresa vencedora que poderá reverter em coletores de resíduos conforme item 5.1, a serem entregues à SMSURB, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do Aviso/Notificação.

## **6. ESCLARECIMENTOS**

6.1 Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 06/03/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br);

6.2 Caberá à SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 08/03/2024.

## **7. PENALIDADES APLICÁVEIS**

7.1 O não cumprimento deste Edital pela empresa vencedora implica sua exclusão da participação.

## **8. RECURSO ADMINISTRATIVO**

8.1 Das decisões cabe recurso.

8.1.1 O Recurso Administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do requerente;

8.1.2 O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 02 (dois) dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida;

8.1.3 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

8.2 O Recurso Administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

8.2.1 Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Avaliadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 02 (dois) dias, apresentem suas considerações.

8.3 O recurso não será conhecido quando interposto:

8.3.1 Fora do prazo;

8.3.2 Perante órgão incompetente;

8.3.3 Por quem não seja legitimado; ou

8.3.4 Após exaurida a esfera Administrativa.

8.4. A Presidência da Comissão Avaliadora é instância máxima de decisão do Recurso Administrativo, que exaure a matéria na esfera Administrativa.

## **9. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO**

9.1 A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do fim pretendido.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

10.2 A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

10.3 Será considerado como data da publicação o primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for disponibilizado.

10.4 Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.  
**MARCOS FELIPI GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.225/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.449/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 82.225/2023, consiste na inclusão do item 5.10 (Anexo I) da Cláusula quinta, para repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2028.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 18.413,39 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos) referente a nona parcela de 2023, conforme prevê a Portaria 2.031, de 28 de novembro de 2023.

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 10.014,44 (dez mil quatorze reais e quarenta e quatro centavos), referente a parcela de dezembro 2023, conforme prevê a Portaria 2.634, de 21 de dezembro de 2023.

O presente Termo Aditivo autoriza a realização de repasses futuros, de acordo com as transferências realizadas pela União, condicionado a publicação das novas Portarias e disponibilização orçamentária.

Fica o prestador ciente que os valores recebidos a maior por conta de erro no envio de informações, não será repassado. Uma vez constatado e corrigido o erro das informações, o MUNICÍPIO repassará o valor correspondente, mesmo que seja menor do que o valor destinado pelo Ministério da Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105\\_ce\\_467246\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5105_ce_467246_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO 017/2024****PROCESSO 23.14.000006154-0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construtora Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para execução de demandas, manutenção no imóvel localizado na Rua Jandyr Maia Faillace, nº 365, apto 108, Cidade de Porto Alegre/RS.**GARANTIA CONTRATUAL:** Caução em moeda corrente no valor de R\$159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Comprovante Garantia (27612613).**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.**VALOR:** valor máximo de R\$ 3.189,20 (três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 03101.002587.339039-1.500001001.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Chefe da UCC-DEM HAB.**EDITAL 006/2024****PROCESSO 23.14.000004491-2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário Estadia Solidária, conforme Documento SEI 27661534 nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e em atendimento ao que determina o art. 8º da IN 015/2023, a saber:

<b>Nº ESTADIA SOLIDÁRIA</b>	<b>SEI</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
231	23.0.000153750-4	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	888.1XX.8X0-20
232	23.0.000155106-0	MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA	012.6XX.2X0-42
233	23.0.000152001-6	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	441.9XX.5X0-15
234	23.0.000156346-7	SIMONE SAMABIA MARTINS	024.2XX.2X0-92
235	23.0.000155110-8	VITOR RANGEL AVILA DA SILVA	024.2XX.2X0-92
236	23.0.000158858-3	MARIO JARDEL DA SILVA	822.1XX.2X0-87
237	23.0.000158857-5	PAULO MIGUEL MARTINS DE CARVALHO	687.8XX.0X0-49
238	23.0.000157065-0	CINTIA MOTTA ALVES UCHAKI	001.8XX.3X0-30
239	23.0.000158561-4	ALESSANDRO MONTEIRO SOUZA JUNIOR	875.5XX.8X0-87
240	23.0.000156646-6	JOSE LEOTTE JUNIOR	869.3XX.3X0-04
241	23.0.000152783-5	JOSE CARLOS CHAGAS DE SOUZA	644.8XX.8X0-34
242	23.0.000153153-0	ROSEMARI DOS SANTOS MARTINI COUTO	985.5XX.0X0-91
		ANTONIO FELISBERTO	

243	23.0.000153746-6	SILVEIRA DA SILVA	217.8XX.7X0-20
244	23.0.000158356-5	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA	000.9XX.3X0-56
245	23.0.000158355-7	FABIO ANDRE DA SILVA	634.2XX.2X0-20
246	23.0.000158354-9	NICOLE MATTOS AGUIAR	025.3XX.8X0-86
247	23.0.000158350-6	SONIA REGINA DO NASCIMENTO SEZAR	589.6XX.5X0-91
248	23.0.000158344-1	DEIVID LUIS VASCONCELLOS ARAUJO	851.4XX.9X0-68
249	23.0.000158338-7	JOICE FRANCELLE LEAO FERREIRA	856.9XX.2X0-53
250	23.0.000154637-6	MARILENE VIANA MACHADO	000.1XX.3X0-66
251	23.0.000158339-5	ISABEL CRISTINA CARVALHO PRADO	862.8XX.1X0-34
252	23.0.000140890-9	IZABEL CRUZ DA SILVA	008.4XX.8X0-38
253	23.0.000158862-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA	034.9XX.1X0-82
254	23.0.000158864-8	JANAINA ANTUNES OLIVEIRA	817.1XX.0X0-72
255	23.0.000158855-9	JENIFFER MACHADO MICHELI	859.1XX.7X0-68
256	23.0.000162823-2	EDERSON SILVA DE OLIVEIRA	601.9XX.2X0-38
257	23.0.000158861-3	JAIMIR DA SILVA KAIPER	626.2XX.6X0-68
258	23.0.000163163-2	GISLAINE DA SILVA BONAPACE	872.0XX.6X0-68
259	23.0.000163741-0	ROSALINA VIEIRA DA SILVA	890.8XX.9X0-34
260	23.0.000160151-2	ROSELI SILVA DA SILVA	593.3XX.4X0-91
261	23.0.000160154-7	AIRTON NUNES	631.5XX.2X0-04
262	23.0.000160149-0	WELLINGTON SANTOS DA ROCHA	601.2XX.6X0-78
263	23.0.000162808-9	LUCIANA BEATRIZ DA SILVA DUTRA	866.2XX.9X0-00
264	23.0.000155120-5	FABIANE RODRIGUES RAMOS	019.1XX.6X0-02
265	23.0.000158349-2	MARIA GESSI DE OLIVEIRA MACHADO	012.7XX.4X0-83
266	23.0.000159394-3	LUCAS IEGLI GARCIA	025.8XX.5X0-00
267	23.0.000159484-2	LUCIO FLAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA	877.3XX.5X0-00
268	23.0.000159388-9	JULIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA FEIJO	010.5XX.0X0-14
269	23.0.000129823-2	JULIA PRADO MENDES	600.1XX.5X0-83
270	23.0.000152432-1	LUIZ HENRIQUE SILVA DA SILVA	602.2XX.1X0-69
271	23.0.000152424-0	ONDINA AGNE FALÇÃO	586.0XX.1X0-53
272	23.0.000152425-9	NELI TERESINHA DOS SANTOS DA SILVEIRA	020.3XX.4X9-18
273	23.0.000153084-4	FLAVIO HAMILTON GARCIA DA SILVA	378.9XX.5X0-00
274	23.0.000129705-8	PEDRO PAULO ROCHA DA SILVA	877.4XX.7X0-00
275	23.0.000158641-6	CARINE DOS SANTOS	869.7XX.4X0-04
276	23.0.000146284-9	ANA ANALIA DA SILVA BATISTA	006.5XX.2X0-76
277	23.0.000152423-2	MARIA HELOISA MALLETT ARAUJO	527.8XX.5X0-00
278	23.0.000158853-2	FRANCISCO DOUGLAS ANDRADE DIAS	863.5XX.8X0-04
279	23.0.000146287-3	IVONE AGUILERA MELLO	551.1XX.7X0-53

280	23.0.000140887-9	JUSSARA MORAES DA ROSA	812.0XX.9X0-53
281	23.0.000163743-6	CLAUDIA DA ROSA SOUZA	018.2XX.8X0-86
282	23.0.000129832-1	JOSE CLOVIS DA CONCEIÇÃO	335.3XX.1X0-20
283	23.0.000153082-8	MONICA HERNANDEZ VEIGA DE OLIVEIRA	010.7XX.4X0-24
284	23.0.000134461-7	ELIANE CARLA DA SILVA	963.5XX.5X0-34
285	23.0.000157173-7	SAMANTA CABRAL NUNES	029.9XX.4X0-00
286	23.0.000156345-9	SCHEILA DA SILVA MOREIRA	017.9XX.4X0-29
287	24.0.000011115-1	NADIR CANTER	639.5XX.6X0-53
288	23.15.000006364-7	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	847.7XX.6X0-15
289	24.0.000011129-1	MARCOS ADRIANO OLIVEIRA	680.9XX.3X0-49
290	24.0.000009058-8	MARGARIDA CRISTINA DE MENEZES	606.5XX.0X0-15
291	24.0.000009057-0	ANA CAROLINA DERLAM CABRAL	866.8XX.6X0-68
292	24.0.000011034-1	MILENA DA SILVA	866.3XX.5X0-34
293	24.0.000008641-6	JESSE GONÇALVES KAIPER	861.6XX.2X0-53
294	23.0.000163158-6	LUIS EDUARDO DA SILVA GARCIA	869.0XX.7X0-91
295	24.0.000012909-3	FATIMA TATIANE DA ROSA THIS	025.4XX.9X0-01
296	23.0.000163840-8	SILVIA LISAMAR DA ROSA DIAS	898.4XX.1X0-53
297	23.0.000131641-9	MARIANGELA DE MENEZES NUNES	874.4XX.1X0-53
298	24.0.000012905-0	ELIANE DE FATIMA FALEIRO	484.4XX.5X0-20
299	24.0.000013884-0	DOUGLAS LONGARAI CARDOSO	858.8XX.2X0-53
300	23.0.000129821-6	DARA CRISTINA NASCIMENTO DE VARGAS	860.5XX.7X0-04
301	23.0.000152000-8	MIRIAN DOS REIS DUARTE	394.4XX.2X0-53
302	24.0.000012893-3	BRENDA SCHORNEN BARREIRA	049.8XX.6X0-98
303	23.0.000134772-1	ADÃO VERGILIO RODRIGUES	732.1XX.3X0-15
304	23.0.000153092-5	LUCIANA ESTIGARRIBA MARCOS DA SILVA	709.9XX.8X0-15
305	24.0.000017532-0	EDISON DOS REIS DUARTE	334.0XX.4X0-91
306	24.0.000015331-8	PAMELA SUELI NEVES CABRAL	866.3XX.3X0-87
307	24.0.000018693-3	DELIS SILVA CARVALHO	034.7XX.3X0-60
308	23.0.000139864-4	DEJANIRA DA SILVA SOARES	868.6XX.8X0-15
309	23.0.000135143-5	LUÍZA ANDRESSA BENITEZ MACHADO	859.5XX.5X0-87
310	23.0.000135127-3	JAIR ALVES DA SILVA	004.9XX.0X0-00
311	23.0.000132634-1	THALIA MEINE AVERBUCH	869.7XX.0X0-49
312	23.0.000152400-3	LUANA DE SOUZA PEREIRA	873.3XX.1X0-34
313	23.0.000143583-3	MARCIO DA SILVA	971.3XX.0X0-68
314	24.0.000023632-9	EDMILSON TEIXEIRA ROMÃO	848.3XX.9X0-91

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor Geral do DEMHAB.

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)